

**LEI MUNICIPAL Nº 4100, DE 11/04/2014
PROJETO DE LEI Nº 4392, DE 10/04/2014**

**“DENOMINA A AVENIDA 1 DO JARDIM DIAMANTINA
DE AVENIDA TEREZINHA SILLOS FERREIRA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a avenida 1 do Jardim Diamantina de avenida “**TEREZINHA SILLOS FERREIRA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de abril de 2014.

AUTOR: VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER. PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE